

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 395 • Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **LUCIMEIRE MONTENEGRO DE FREITAS, matr. 6434**, Profissional de Serviço de Saúde, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIOCORUMBÁ**  
contato:  
3234-3493

#### PORTARIA "P" Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **ESMAEL AREVALO ROMERO, matr. 8670**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 078, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JAQUELINE DA SILVA, matr. 9905**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 395 • Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2014



**PORTARIA “P” Nº 079. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **NELSON GOMES DA SILVA GIL, matr. 6159**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 080. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIENE ROJAS CUNHA matr. 7499**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 081. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, o servidor **CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS, matr. 4047**, Auxiliar de Serviços Operacionais II, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Departamento de Operações de Fronteira, no período de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de abril de 2013, para fins de regularização funcional.

**Corumbá, MS, 05 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 082. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ROSELY DEISE DA SILVA SANTOS, matr. 8749**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 083. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **REGINA DA SILVA, matr. 6672**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 084. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREA DUARTE DE OLIVEIRA, matr. 9932**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 085. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA CAVASSA, matr. 6650**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 086. DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA, matr. 8797**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	02



**PORTARIA “P” Nº 087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **GEOVANNA GARCIA**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, para o qual tomou posse em 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 088, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor, **ROMULO DA LUZ SILVA, matr. 7524**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG 02, na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 07 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel PGM nº 028/2007.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alfredo Fernandes. Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, observando a justificativa à fl. 229 dos autos 40817/2007, contados a partir do encerramento do prazo, bem como reajustar o valor do aluguel, que passará a ser de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), mensais, conforme avaliação do imóvel à fl. 229 dos autos nº 40817/2007. As partes ratificam, e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data: 04/02/2014 Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SR. ALFREDO FERNANDES – LOCADOR DO IMÓVEL.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Obras/Serviços de Engenharia Nº 025/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. C. Ferreira Lopes - ME Objeto: Prorroga-se o presente prazo contratual de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, considerando-a parte integrante deste instrumento, bem como, o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias a contar do seu término igualmente assinado no referido instrumento contratual. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 03/02/2014. Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a empresa C. C. Ferreira Lopes - ME.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Convite nº 45/2013 – Processo nº 48.221/2013 – SMIHSP. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurada visando a contratação de empresa técnica para realizar revisão no PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) referente a área da Jazida Barreira-Fazenda Piteira no município de Corumbá-MS, tendo por resultado Licitação Deserta. Corumbá / MS, 21 de janeiro de 2014. (a) Carlos Alberto Monaco Junior/ Presidente da CPL.

**Aviso de Repetição de Licitação.**

Convite nº 45/2013 - Processo nº 48.221/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa técnica para realizar revisão no PRAD (PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) referente à área da Jazida Barreira- Fazenda Piteira no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 15:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de licitação.**

Convite nº 07/2014 - processo nº 2.799/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de colocação de tapume entrada e saída da escadinha da rua XV de Novembro, limpeza do piso da Praça Generoso Ponce, pintura externa do Palco principal, restauração de bancos e mesas da Praça, recuperação do piso com Pedra Portuguesa, reconstrução de meio fio de concreto, instalações e retirada de pontos de abastecimento de água de 60 Barracas. Abertura: 17/02/2014 às 16:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

Convite nº 05/2014 - Processo nº 1.358/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação da canal pluvial para micro drenagem de águas pluvias, localizado na rua XV de Novembro entre rua Dom Pedro I e Dom Pedro II no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 10:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco-Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação.**

Convite nº 06/2014 - Processo nº 2.800/2014. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa para execução de pintura decorativa do piso da passarela do samba na Avenida General Rondon para atender ao Evento “Carnaval 2014” no município de Corumbá-MS. Abertura: 17/02/2014 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços. Corumbá-MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Suspensão de Licitação**

Pregão Presencial nº 214/2013 - Processo nº 29.697/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa de serviços de limpeza, asseio e higienização. O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública / Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para esclarecimentos dos questionamentos levantados pelos participantes durante a sessão. Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) Paulo Sérgio da Silva Narimatsu – Pregoeiro/ Equipe de apoio.

**Aviso de Reabertura de Licitação com 1º adendo**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação. Licitação: Pregão Presencial nº 200/2013 - Processo nº 40.774/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros. Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014 (a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá. Licitação: Pregão Presencial nº 019/2014 - Processo nº 3.763/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos para contratar e coordenar equipe de trabalho para atender o carnaval 2014. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de fevereiro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014. (a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 020/2014 - Processo nº 1.593/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para atender a fundação de cultura durante o ano de 2014.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

#### CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através

do Pregoeiro, comunica que a empresa **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,

inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.952.054/0001-07**, Foi desclassificada nos itens:

04, 11, 26 e 30 do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa

**COMERCIAL T&C LTDA-EP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.527.705/0001-50** -

segunda colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs.

Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através

do Pregoeiro, comunica que a empresa **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME**,

inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.026.824/0001-80**, Foi desclassificada no item: 17

do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa **COMERCIAL T&C**

**LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.527.705/0001-50** - terceira colocada,

para negociação de preços, no prazo de até 48 hs.

Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 207/2013 - Processo nº. 46.712/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através

do Pregoeiro, comunica que a empresa **EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME**,

inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.026.824/0001-80**, Foi desclassificada no item: 31

do certame supracitado. Desta forma, convocamos a empresa **JR COMERCIO**

**E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.952.054/0001-07** - terceira

colocada, para negociação de preços, no prazo de até 48 hs.

Corumbá / MS 07 de fevereiro de 2014.

Wesllen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 029/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Almeida & Echeverria LTDA-ME.

Objeto:Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 80 (oitenta) dias, observando os termos previstos no início I, § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura:27/01/2014.

Assinam:Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária municipal de Saúde e a empresa Almeida & Echeverria LTDA-ME.

#### Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia – SMS -Nº 040/2013.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Augusto Portugal Arquiteta e Urbanista S/S LTDA.

Objeto:Fica alterada a cláusula décima do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia nº 040/2013, de forma a alterar a dotação orçamentária originalmente prevista que passará a ser:

25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.103 – Prociadão - Corumbá

2.695 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Urgência e Emergência

100000 – Rec. Ordinários

As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas e constantes no contrato administrativo por elas firmado.

Data da Assinatura:06/02/2014.

Assinam: Desiane P. Américo R. da Silva – Assessora da Secretaria municipal de Saúde e a empresa Augusto Portugal Arquiteta e Urbanista S/S LTDA

#### Extrato de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 052/2012.

Objeto: Pela Presente, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº 052/2012, que passa a ter a seguinte redação:

25.91 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.103 – PROCIDADÃO – CORUMBÁ

2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

44.90.51.00 – Obras e Instalações

181503 – Recursos prov. FIS (Lei 2.105)

Data da Assinatura:05/02/2014.

Assina: Desiane Pires Américo Rodrigues– Respondendo pela Secretaria municipal de Saúde

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 219/2013 - Processo nº 43.735/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado, período durante o qual serão realizadas diligências administrativas e análise recursal.

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014 – André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 220/2013 - Processo nº 43.103/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado, período durante o qual serão realizadas diligências administrativas e análise recursal.

Corumbá / MS, 07 de fevereiro de 2014 – André Simões – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

### PORTARIA Nº 002, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

*Regulamenta as ações do Programa Corumbá Saudável no âmbito do Município de Corumbá.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

**CONSIDERANDO**, que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.270, de 27 de novembro de 2013, estabelece que as normas e procedimentos para implementação, controle, acompanhamento e fiscalização do Programa Corumbá Saudável caberá à Fundação de Esportes de Corumbá.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Regulamentar, no âmbito do Município de Corumbá, as ações do Programa Corumbá Saudável, que serão realizadas isoladamente, ou mediante articulação e apoio dos demais órgãos municipais da administração direta ou indireta, responsáveis pela saúde, assistência social, educação e outros;

**Art. 2º** - o Programa Corumbá Saudável deve se destinar, prioritariamente, ao atendimento de pessoas que tenham propensão ou existência de doenças e agravos não transmissíveis, como obesidade, hipertensão, diabetes, tabagismo entre outras e que sejam devidamente encaminhadas por profissional de saúde.

**§ 1º** - Os usuários encaminhados pelo profissional de saúde deverão, no ato de sua inscrição, apresentar o encaminhamento e atestado médico para validação da inscrição nas atividades do Programa.

**§ 2º** - A inscrição do usuário no referido Programa deverá ser requerida junto à Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC, mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento oficial emitido pelos órgãos oficiais: carteira de identidade (RG); carteira nacional de habilitação (CNH); carteira de identidade emitida por conselho ou federação profissional, com fotografia (OAB, CREA e outras); carteira de trabalho ou passaporte.
- II. Encaminhamento e atestado médico.

**Art. 3º** - O objetivo principal do Programa Corumbá Saudável é o de contribuir para a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida a partir da implementação de núcleos de atividades com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação das práticas corporais, atividades físicas e de lazer para pessoas de diversas faixas etárias, desenvolvidas em espaços físicos públicos e/ou privados.

**Art. 4º** - São os objetivos específicos do Programa Corumbá Saudável:

- I. Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde e qualidade de vida;
- II. Conscientizar a comunidade sobre os benefícios da prática de atividades físicas diárias;
- III. Ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis;
- IV. Aumentar o nível de atividade física da população;
- V. Estimular hábitos alimentares saudáveis;
- VI. Contribuir para ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população;
- VII. Promover a prática de atividades esportivas e de lazer por meio de orientação segura;
- VIII. Favorecer a integração comunitária, a elevação da autoestima dos participantes e contribuir com o acesso a estes direitos sociais.

**Art. 5º** - A equipe do Programa Corumbá Saudável atuará sob a Coordenação de um Profissional graduado em Educação Física, indicado pela Fundação de Esportes de Corumbá, que poderá isoladamente, ou em articulação e com apoio dos demais órgãos municipais da administração direta e indireta, desenvolver o Programa.

**§ 1º** - As atividades do Programa Corumbá Saudável devem ser desenvolvidas por profissionais graduados em Educação Física ou que estejam estudando a partir do 5º semestre do Curso de Graduação em Educação Física.

**§ 2º** - a inclusão de outros profissionais no desenvolvimento das ações do Programa Corumbá Saudável poderá haver observando as necessidades e os objetivos descritos nas diretrizes do Programa.

**Art. 6º** - O Programa Corumbá Saudável deverá desenvolver ações nos núcleos voltadas para a promoção e orientação de práticas corporais, hábitos de vida saudável e práticas diversificadas tais como: palestras, encontros, atividades culturais e recreativas, eventos, oficinas.

**Parágrafo Único:** O planejamento e desenvolvimento das ações para implantação do Programa Corumbá Saudável será aprovado em regulamento próprio.

**Art. 7º.** Fixar que os núcleos a que se refere o artigo 6º da presente Portaria terão as seguintes atividades:

- I. Caminhada e/ou corrida orientada;
- II. Dança;
- III. Ginástica localizada;
- IV. Ginástica laboral;
- V. Hidroginástica

**§ 1º** - Caso haja necessidade, poderão ser incluídos outros núcleos de atividades além dos descritos no *caput* do presente artigo.

**§ 2º** - As turmas e horários dos núcleos serão estabelecidos em regulamento próprio, de acordo com as diretrizes do Programa.

**§ 3º** - A Coordenação do Programa definirá e aprovará as atribuições da equipe conforme orientações definidas pela FUNEC.

**Art. 8º** - As despesas decorrentes do Programa Corumbá Saudável correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação de Esportes de Corumbá.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elvécio Zequetto**

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "P" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

**PORTARIA Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Designa servidor para atuar como Coordenador do Programa Corumbá Saudável.*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ,** Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.097/90, alterada pela Lei Municipal 1.528/97, nos termos do inciso X do artigo 9 do Anexo do Estatuto da Fundação de Esportes de Corumbá aprovado pelo Decreto nº. 1.128 de 06 de fevereiro de 2013,

**CONSIDERANDO,** o Decreto Municipal nº. 1.270, de 27 de novembro de 2013 que instituiu o Programa Corumbá Saudável;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 002 da Fundação de Esportes de Corumbá que regulamenta as ações do Programa Corumbá Saudável no âmbito do Município de Corumbá.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 5º da Portaria nº. 002 da Fundação de Esportes de Corumbá sobre a coordenação do Programa Corumbá Saudável.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Rogério Caldeira**, Assessor I, matrícula nº. 4989, para atuar como Coordenador do Programa Corumbá Saudável, no âmbito do município do Corumbá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elvécio Zequetto**

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá  
Portaria "p" nº 14, 01 de janeiro de 2013.

